



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
IMPAS / SANTA LUZIA
CNPJ 04.122.069/0001-49

ERRATA AO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 003/2024

A Presidente do IMPAS no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **ERRATA** ao Termo de Apostilamento do Contrato nº 003/2024, em razão de erro material na indicação do número do contrato administrativo.

Onde se lê:

Contrato Administrativo nº 003/2025.

Leia-se

Contrato Administrativo nº 003/2024.

Esclarece-se que a presente retificação decorre de mero erro material (erro de digitação), não implicando qualquer alteração no objeto, nas condições, nos valores, na vigência ou nas demais disposições constantes do Termo de Apostilamento, permanecendo inalterados todos os demais termos do referido ato.

Para que produza os efeitos legais, firma-se a presente Errata, que passa a integrar o Termo de Apostilamento anteriormente publicado.

Santa Luzia, 14 de Julho de 2026.



Helenice de Freitas

Helenice de Freitas
Decreto nº 4081/2022
Presidente IMPAS
Santa Luzia - MG